ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2979 DE 09 DE outubro DE 2006.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado nacional em comemoração à Padroeira do Brasil dia 12 do corrente mês se dá em uma quinta-feira;

Considerando que o expediente entre um feriado não tem trazido produtividade às repartições, em face da ausência dos servidores com o uso desses períodos para outras atividades;

Considerando que nesses casos, o ponto facultativo desses períodos, só vem auxiliar a redução de despesas as estas repartições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo,** nas repartições públicas do Município, o dia 13 do corrente mês e ano, sexta-feira próxima.

Art. 2º - Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como serviços emergenciais da saúde, turismo (águas quentes) e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 09 de outubro de 2006.

ZÓZIMO WELLIGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal